



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE EMISSORA DE RÁDIO E TELEVISÃO N.º 86, DE 2025

(Do Poder Executivo)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 19.407, de 14 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2025, que transfere a permissão outorgada à Milano FM Ltda., para a Música 89,9 - FM Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Cianorte, Estado do Paraná.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, PARA CONHECIMENTO E, APÓS, ENCAMINHE-SE AO SENADO FEDERAL.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 1.701

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 19.407, de 14 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2025, que transfere a permissão outorgada à Milano FM Ltda. para a Música 89,9 - FM Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Cianorte, Estado do Paraná.

Belém, 13 de novembro de 2025.



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



EXM nº 264/2025

Brasília, 10 de setembro de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 01250.041784/2019-65, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 9463/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 13537/2025/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00318/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 19407, de 14 de agosto de 2025, publicada em _____, que transfere a permissão outorgada à Milano FM Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 01.879.748/0001-79, por meio da Portaria nº 218, de 28 de maio de 2007, publicada em 30 de maio de 2007, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 65, de 2009, publicado no dia 2 de abril de 2009, para a MÚSICA 89,9 - FM LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 11.818.635/0001-17, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50406081107, no município de Cianorte, estado do Paraná.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado com Certificado Digital por Frederico de Siqueira Filho, Ministro, em 11/09/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 49556077193759650492481342626



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador 6986881 e o código CRC EE273189 no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.000458/2025-63

SEI nº 6983117



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/57b104f1-c8b1-4b7e-ba0d-396626866d58>

57b104f1-c8b1-4b7e-ba0d-396626866d58

MENSAGEM Nº 1.701

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 19.407, de 14 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2025, que transfere a permissão outorgada à Milano FM Ltda. para a Música 89,9 - FM Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Cianorte, Estado do Paraná.

Belém, 13 de novembro de 2025.



FIM DO DOCUMENTO